ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

018/2025

PROCESSO Nº

018/2025

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 017/2025

DATA

22/07/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº023/2025 – FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Este documento visa apresentar a urgência da contratação temporária de um(a) Agente de Combate à s Endemias justifica-se em virtude do afastamento por licença maternidade da servidora efetiva que ocupa esta função no quadro de combate à endemias.

Considerando que as ações de combate às endemias, como visitas domiciliares, orientações à população, controle vetorial e levantamento de índices, não podem ser interrompidas sob risco d e comprometer a saúde pública e o controle epidemiológico no município, torna-se imprescindível a manutenção da força de trabalho neste setor.

A substituição temporária garantirá a continuidade dos serviços essenciais à prevenção e controle de doenças endêmicas, assegurando o cumprimento do Plano Municipal de Saúde e das diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente em períodos de maior incidência de doenças como dengue, chikungunya e zika.

Dessa forma, a contratação temporária visa assegurar a qualidade e a regularidade das ações desenvolvidas, evitando prejuízos à população e ao sistema de saúde local. Tendo em vista que tivemos uma primeira orientação da Regional de Saúde do estado de que poderíamos atribuir as funções a outro servidor do município, mas devido a insalubridade do cargo juridicamente não foi possível e como a licença da servidora está próxima, considerando assim temos urgência na contratação e o valor da referida contratação será de baixo valor devido ao ser somente para um cargo, sendo assim solicitando a dispensa dos 3 (três) dias previstos para a publicação das propostas. O desgaste de pessoal e a infraestrutura administrativa necessária para monitorar todo o processo até o seu término mostram que o custo envolvido é diretamente relacionado ao tempo despendido na administração da contratação. Assim, a possível economia gerada na competição não justifica esses gastos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8° do Decreto Municipal n° 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação.

A contratação deverá selecionar servidor para o cargo de agente de combate a endemias, com carga horaria de 40 horas, nível de escolaridade médio, o processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada uma, sendo 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 5 questões de Língua Portuguesa e 5 questões de Matemática e conhecimentos gerais. O município fornecerá o local para a realização da prova, ficando as demais despesas por conta da contratada (fiscais, sistema entre outras que envolvam a execução do processo seletivo).

Andreia

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

ITEM 01-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação de uma empresa para realização do processo de seleção é a forma mais viável para o momento, sendo a melhor maneira para atender a necessidade. Outra opção seria o município elaborar todo o processo de seleção porem não tem disponibilidade de pessoal capacitados para a execução de processo seletivo e nem estrutura de plataformas adequadas para realização do mesmo, além de privar pela imparcialidade na referida contratação.

Além das referidas opções acima teria a opção de se contratar uma universidade para a prestação do serviço a qual foi realizado levantamento de preços a qual se apresentou muito onerosa para o município por se tratar apenas de um cargo, as quais seguem em anexo a esse documento.

Assim se torna mais vantajoso e eficiente para o momento a contratação de uma empresa especializada, sendo através do menor preço para a referida contratação.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida será de um processo seletivo para um cargo, a qual irá atender a demanda para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preços através dos orçamentos solicitados pelos servidores Lidionei Ferrari e Andreia Vitoria Gandolfi, via e-mail à empresas e instituições que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, além de pesquisas de outras contratações públicas aonde se comprovou que o preço oferecido pelas empresas é o preço praticado no mercado, conforme dados na tabela abaixo:

ITEM	UN	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03

Andreia

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07
*11

	01	UN	1	R$ 4.900,000	R$1.000,00	Sem retorno

As contrações públicas encontradas geralmente são para mais que um cargo, poucas com a mesmas características que o município tem a necessidade, mas servem como base para verificação se o valor é o praticado no mercado, sendo elas a contratação da Câmara de Vereadores de Formosa do Sul/SC no valor de R$1.350,00 para um cargo, Câmara de Vereadores de Aguas de Chapecó/SC no valor de R$1.375,00 para dois cargos, Município de São Jose do Cedro/SC R$ 2.390,00 um cargo, Município de Papanduva /SC no valor de R$2.586,66 para dois cargos do mesmo cargo e nível e Município de Aguas de Chapecó/SC no valor de 6.291,00 para 7 cargos. Ficando assim comprovado que o valor é o praticado no mercado.
Tendo em vista o levantamento para contratação através de instituições ou universidades o menor preço ficaria no valor de R$ 8.900,00.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 25/07/2025 e com contratação deverá ser imediata devido à necessidade e a licença maternidade da servidora estar próxima.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois é de extrema importância para a continuidade do atendimento aos programas desenvolvidos.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 21 de julho de 2025.

Andreia Gandolfi

Andreia Vitoria Gandolfi
Elaboradora

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04
*

JUSITIFICATIVA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justificativa para a contratação; A contratação temporária de um(a) Agente de Combate às Endemias justifica-se em virtude do afastamento por licença-maternidade da servidora efetiva Laiane Rodrigues que ocupa esta função no quadro da Vigilância em Saúde.

Considerando que as ações de combate às endemias, como visitas domiciliares, orientações à população, controle vetorial e levantamento de índices, não podem ser interrompidas sob risco de comprometer a saúde pública e o controle epidemiológico no município, torna-se imprescindível a manutenção da força de trabalho neste setor.

A substituição temporária garantirá a continuidade dos serviços essenciais à prevenção e controle de doenças endêmicas, assegurando o cumprimento do Plano Municipal de Saúde e das diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente em períodos de maior incidência de doenças como dengue, chikungunya e zika.

Dessa forma, a contratação temporária visa assegurar a qualidade e a regularidade das ações desenvolvidas, evitando prejuízos à população e ao sistema de saúde local.

Irati/SC, 18 de junho 2025.

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 14104-03
Secretária Municipal de Saúde.

we do CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 05

Proposta para realização de Processo Seletivo/Concurso Público
We Do Concursos

Sobre nós

Somos uma empresa comprometida com a excelência na aplicação de provas de Concursos Públicos e Processos Seletivos. Nossa abordagem é centrada em atender as necessidades de nossos clientes tratando cada projeto de concurso/seletivo como único e especial.

Ao longo de nossa trajetória evoluímos, aprendemos, enfrentamos muitos desafios e construímos uma **We Do que é reconhecida pelo rigor nos processos, por ser confiável, transparente e inovadora**.

Missão

Realizar concursos e processos seletivos com alta qualidade, buscando em cada novo projeto atender o cliente de forma personalizada, consultiva e ágil, sempre observando a legislação vigente, em especial os Princípios da Administração Pública.

Visão

Ser reconhecida como a **melhor empresa** executora de concursos e processos seletivos pela qualidade e confiabilidade de nossos serviços.

Valores

Inovação, confiança, transparência, colaboração e a valorização do conhecimento.

O que pensam de nós

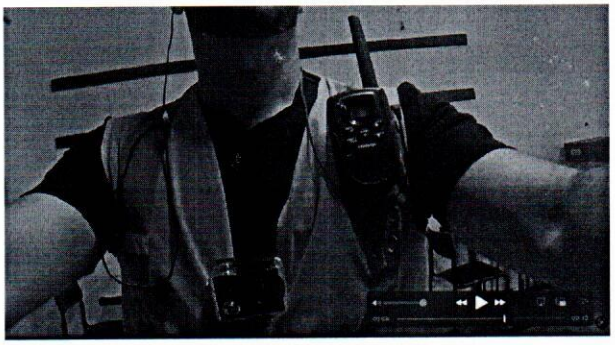
"Gostaria de expressar minha satisfação com o processo seletivo realizado em nossa cidade. Desde o primeiro contato, ficou evidente o compromisso da equipe em garantir uma experiência profissional, clara e transparente. Cada etapa foi muito bem-organizada e conduzida com grande respeito ao candidato e também à equipe gestora do município, fornecendo feedbacks construtivos e orientações úteis. A comunicação foi sempre ágil, aliás, foi sem dúvida o serviço mais elogiado. Somando-se a isso, o acompanhamento durante todo o processo, deixou-nos confiantes de que a empresa faria (e fez) um trabalho de excelência." **Adriana Aparecida Schimiguel – Secretária Municipal de Educação.**

we do CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

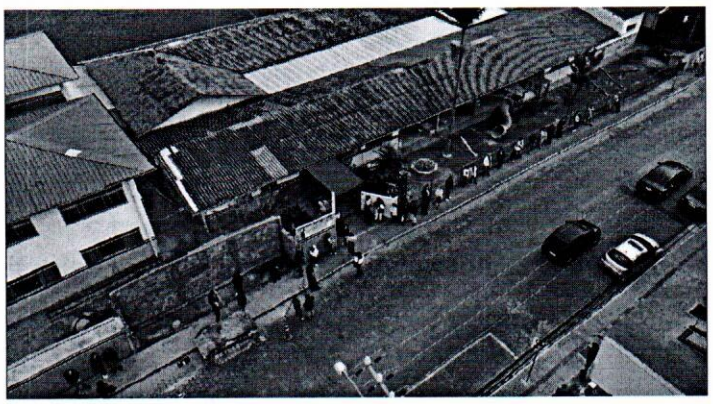
Inovação e Segurança

A inovação está no nosso D.N.A. Utilizamos drone com imagens áreas do dia de aplicação da prova e nosso time de coordenadores trabalha com **câmeras** afixadas ao corpo, garantindo que tudo seja registrado. Além disso, utilizamos **detectores de metal** e a comunicação entre fiscais é através de **rádios comunicadores com frequência isolada.**

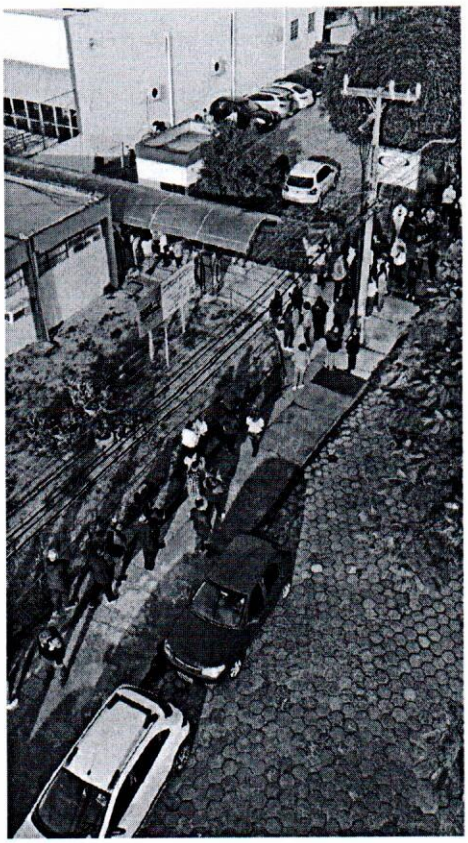


Imagens aéreas do dia da prova

Nosso "We Drone" registra todos os movimentos na área externa





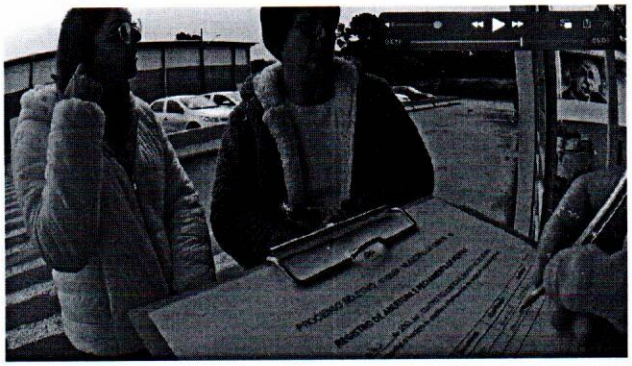


Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Abertura e fechamento dos portões

A abertura e fechamento de portões segue um rigoroso controle. Os procedimentos são registrados com preenchimento de ata, com identificação das testemunhas, além de ser totalmente filmado, não deixando dúvidas quanto ao cumprimento dos horários.





Abertura do primeiro malote

A We Do possui **dois malotes de segurança**. O primeiro, com lacre numerado, é aberto na presença dos membros da Comissão que atestam a inviolabilidade do material. Nos registros abaixo, imagem do procedimento.







O mesmo ocorre no encerramento. **Os lacres são verificados duas vezes** – na sala do exame e na sala de fechamento do malote final.

O procedimento é registrado em ata e filmado.

we do CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Imagens durante a aplicação da prova

Com o apoio de câmeras devidamente posicionadas no corpo do nosso time, registramos toda a realização do exame, desde a entrega das provas até o seu encerramento.

Nas imagens abaixo, candidata verificando o lacre (segundo malote) das provas antes da entrega do material na sala de prova.



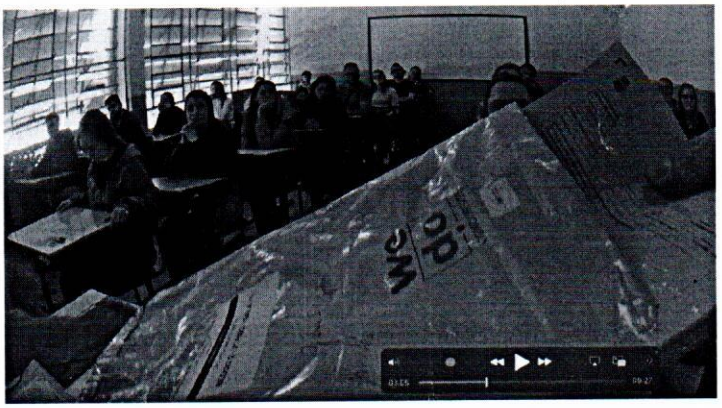




Na We Do nós nos preocupamos com a qualidade do material que é disponibilizado para os candidatos. Para as folhas de respostas, estas são impressas na cor rosa. Já as capas das provas, estas são na cor verde.

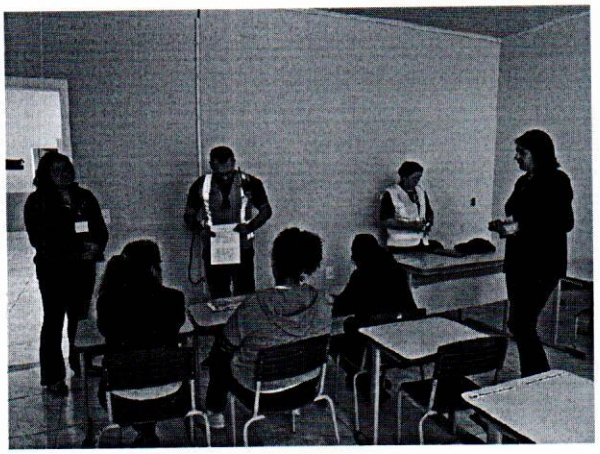
A entrega das provas e instrução aos candidatos é realizada **unicamente pelos coordenadores**. As instruções repassadas são padronizadas e filmadas.

Este formato de trabalho garante que todos os concurseiros recebam as mesmas instruções.



Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

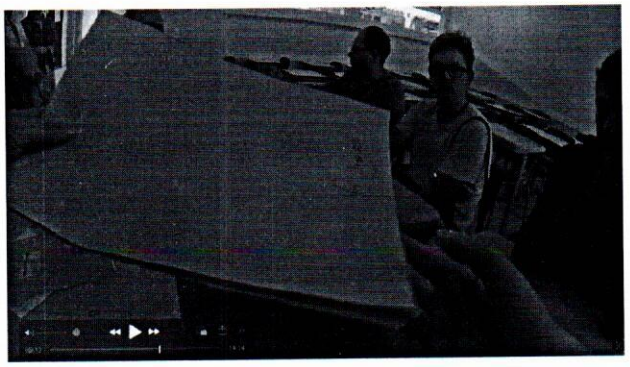
Imagens do encerramento da sala

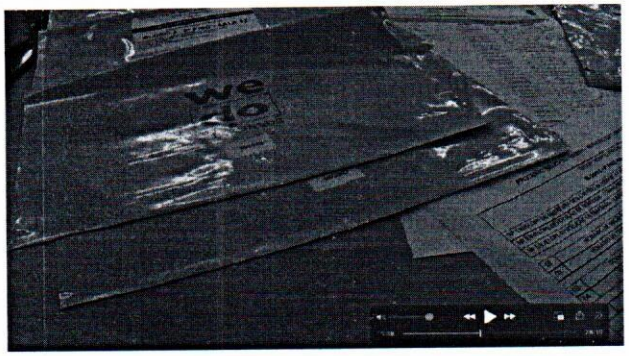


Na imagem ao lado, coordenador realizando a leitura da ata para os três últimos candidatos, na presença da Comissão e fiscal de sala.

Nosso procedimento de encerramento de sala é altamente seguro e compreende a filmagem de todo o processo, com a assinatura do verso das folhas de respostas dos três últimos candidatos e do fiscal de sala, além de preenchimento de ata, na presença de coordenadores e membros da comissão.

O procedimento é realizado **unicamente pelos coordenadores**, além do preenchimento da ata da sala. Assim, todos os documentos do dia da prova são transcritos corretamente, sem erros e rasuras.





Ato contínuo, o material é lacrado nos envelopes customizados e numerados.

we do CONCURSOS

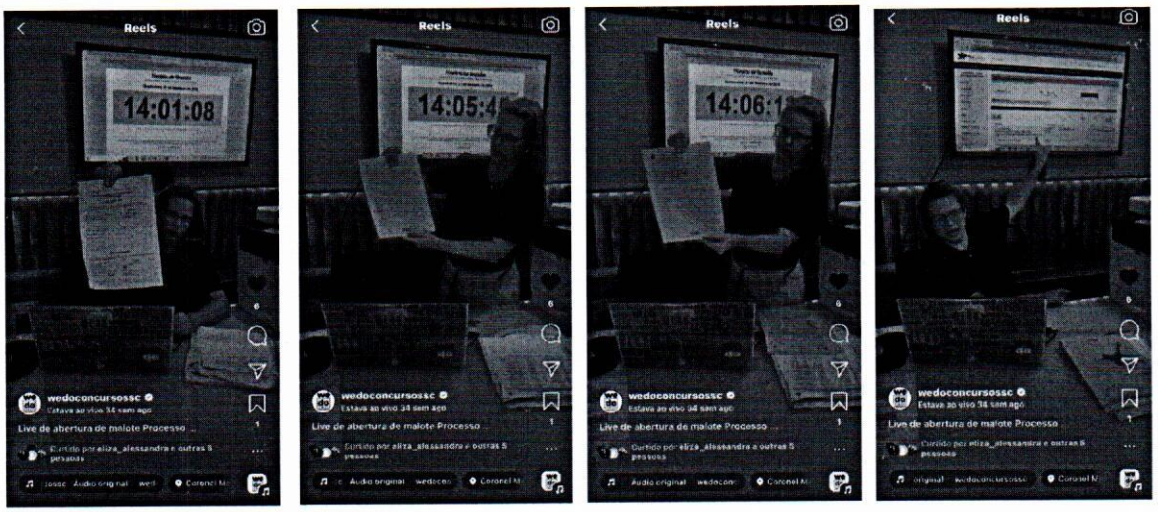
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Montagem, impressão e correção das provas

Para garantir a segurança na montagem das provas, utilizamos **software** específico de **embaralhamento de questões** que permite não só embaralhar a ordem das questões como também das alternativas, além de gerar uma infinidade de tipos de prova.

Provas finalizadas e então partimos para as impressões que acontecem dentro da empresa, em um **ambiente totalmente sigiloso e monitorado**.

Como se não bastasse todos estes cuidados, não poderíamos deixar de falar sobre o processo de **correção** que é realizado por **software específico de leitura óptica.** Nossos clientes podem acompanhar o processo de correção que é **realizado ao vivo** pela plataforma da empresa.



Conheça o processo se correção da We Do acessando o link abaixo:
https://www.instagram.com/reel/C3niCMqrYVU/?igsh=ZGY3dHlyZ2xkYW1y

Na We Do Concursos nós acreditamos que a integridade, a inovação e a busca pela excelência são fundamentais para o nosso sucesso contínuo.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Chapecó, 25 de junho de 2025.

Ao
Município de Irati
Estado de Santa Catarina

ORÇAMENTO Nº 46/2025

Razão Social	WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia	WE DO CONCURSOS
CNPJ	47.358.629/0001-71
Telefone	49 9 9132-3459
E-mail	contato@wedoconcursos.com.br
Site	www.wedoconcursos.com.br

Proposta comercial

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Processo Seletivo com as seguintes especificações:

CARGO:
AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.

Local das Provas: **Município de IRATI/SC.**

Tipo de Prova

a) **Prova ESCRITA-OBJETIVA para todos os cargos**
b) **Prova PRÁTICA: não prevista neste orçamento**
c) **Prova de TÍTULOS: não prevista neste orçamento**

Quantidade de questões da prova escrita

30 questões, sendo:
Língua Portuguesa (5), Conhecimentos Gerais (5), Conhecimentos Específicos (20).

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 12

Serviços inclusos na proposta

a) Assessoramento jurídico;
b) Elaboração do edital, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção;
c) Exame e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;
d) Elaboração de todos os demais atos necessários, após a publicação do edital, tais como: homologação das inscrições, convocação para provas, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
e) Divulgação do edital em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
f) Prestação de informações aos candidatos em todas as fases do certame;
g) Realização das inscrições via Internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição on line e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE;
h) Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo seletivo e concurso público;
i) Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas;
j) Impressão de provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;
k) Provas acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e numerados a ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal; os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
l) Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica;
m) Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
n) Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
o) Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
p) Aplicação das provas, designando comissão examinadora;
q) Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
r) Fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;
s) Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
t) Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo e concurso público;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

u) Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
v) Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
w) Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo e concurso público;
x) Disponibilização de equipe de trabalho treinada contendo: 01 fiscal de sala para cada sala de aplicação de prova + fiscal volante/corredor + fiscal de banheiro + profissional de coordenação efetivo da empresa;
y) Realização de live ao vivo de abertura dos malotes e correção das folhas de resposta.

Recursos utilizados pela We Do

a) **Sensor de segurança**
b) **Equipamento de comunicação entre fiscais via rádio**
c) **Processo 100% filmado no dia de execução da prova**
d) **Drone**

Responsabilidades da contratante

a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital.
b) Disponibilização do local limpo e salas com carteiras organizadas para aplicação das provas.

Início dos serviços

O nosso o*nboarding* começa em até 02 (dois) dias após a assinatura do contrato. A entrega do edital elaborado pela empresa pode variar de 05 a 10 dias.

Inscrições

Se houver interesse por parte da contratante que as inscrições sejam recebidas pela conta bancária da We Do, será procedido da seguinte forma:

1. Os valores das taxas de inscrição pagos pelos candidatos serão depositados em conta específica da We Do durante o período de inscrições do Edital;

we do CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 49

2. Após publicação da homologação definitiva das inscrições, é enviado relatório analítico demonstrando os valores pagos;

3. É depositado na conta da contratante o valor das inscrições homologadas e descontado o valor de R$ 7,50 (seis reais e cinquenta centavos) a título de tarifa bancária de cada inscrição homologada.

Valor e condições de pagamento

Valor Global: **R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

50% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições
50% em até 10 dias da publicação do resultado final

Orçamento elaborado considerando 50 candidatos inscritos. Havendo número superior, será cobrado o adicional de R$ 35,00 por inscrito excedente
Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

A We Do possui habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, para participar de qualquer modalidade de licitação prevista na legislação vigente e está devidamente habilitada para a contratação por dispensa de licitação, em conformidade com a lei federal 14.133/2021:

Lei 14.133/2021: Publicada em 01/04/2021, a Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 75, **possibilita a contratação por dispensa até o valor de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Neste orçamento estão inclusas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que indicam sobre a contratação.	Rafael Antonio Eitelwein Oliveira Representante Legal

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

De: We Do Concursos <contato@wedoconcursos.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de junho de 2025 16:45
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Orçamento Processo Seletivo - We Do
Anexos: WDO-46 - IRATI.pdf

Boa Tarde Lidionei, como vai?

Enviamos anexo o orçamento para apreciação referente à realização do Processo Seletivo.

Estamos à disposição para conversar e fazer os alinhamentos necessários neste orçamento para que possamos atendê-los.

Temos disponibilidade para início imediato. Conseguimos te entregar o Edital em até 24 horas a partir da sua autorização de início dos serviços 🚀

Também podemos fazer a correção das folhas de resposta ao vivo, via live. Este serviço está incluso na proposta. Para conhecer, acesse o link:
Link de acesso: https://www.instagram.com/reel/C3niCMqrYVU/?igsh=ZGY3dHlyZ2xkYW1y

O dia de aplicação da prova escrita é todo filmado por nossa equipe que se mantém com câmeras afixadas no peito. Agora também mais uma novidade: **utilizamos drone com imagens aéreas no dia da prova!**

Temos orgulho em dizer que somos a única empresa do segmento que utiliza este recurso tecnológico e somos comprometidos em sempre fazer o melhor 🏆

Cordialmente,

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Data: terça-feira, 24 de junho de 2025 às 08:40
Para: <contato@wedoconcursos.com.br>
Assunto: Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível.

att.
Setor de Compras

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

JLZ
CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

IRATI/SC

Orçamento para realização de Processo seletivo - Provas Objetivas

Fornecedor: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Endereço: Rua Epaminondas Michels, nº 2475, Bairro Pioneiro. Município de Pinhalzinho /SC. CEP: 898700-000

Telefone: 49 988071304 – 49 989230101

Email: jlzconcursoseassessoria@gmail.com

CNPJ: 43.348.538/0001-02

Responsável pela informação: Lisandro Rodrigo Buriol

Data da Cotação: 06/07/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO DESCRIÇÃO.

1.1. Quadro descritivo

N. de vagas	Carga Horária	Cargos	Valor por cargo
01 + Cadastro Reserva	40 hs	AGENTE DE ENDEMIAS	1.000,00
Valor total: Um mil reais.			

A referida contratação compreende os serviços de: elaboração do edital; inscrição de candidatos, elaboração, aplicação e correção de provas para do cargo acima descrito, conforme descrição do tipo de prova descrito no quadro supracitado; fornecimento de resultados; contratação de fiscais; julgamento e resposta aos recursos interpostos e outras atividades inerentes à organização do processo seletivo.

A empresa se compromete em atender aos requisitos apresentadas via email pelo setor de licitação do município supracitado.

Pinhalzinho SC, 06 de julho de 2025.

Lisandro Rodrigo Buriol
Sócio Administrador

gov.br LISANDRO RODRIGO BURIOL
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18
*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Julia Patricia Techio <jlzconcursoseassessoria@gmail.com>
Enviado em: domingo, 6 de julho de 2025 19:40
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: Processo Seletivo
Anexos: Cotação de preço - Irati SC.docx

Boa Noite, segue em anexo a proposta de orçamento, e manifestamos a disposição de negociação caso acréscimo de novos cargos. Salientamos que a viabilidade logística para somente um cargo, não nos possibilita diminuir valores.

Em ter., 24 de jun. de 2025 às 08:41, Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.

O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível.

att.

Setor de Compras

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
25
88

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 08:41
Para: 'jlzconcursoseassessoria@gmail.com'
Assunto: Processo Seletivo

Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível.

att.
Setor de Compras

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 22

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 08:41
Para: 'gsassessoria1@hotmail.com'
Assunto: Processo Seletivo

Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível.

att.
Setor de Compras

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

Item n° 1

Descrição: BANCA PARA PROCESSO SELETIVO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 6.291,00

Valor total estimado: R$ 6.291,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 25/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 43.348.538/0001-02

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 6.291,00

Valor total homologado: R$ 6.291,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1 cargo 898,71 por cargo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS (ESCRITA E PRÁTICA).

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R$ 6.291,00 (seis mil duzentos e noventa e um reais).

DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BANCA PARA PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, NUTRICIONISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.	UNID	1	R$ 6.291,00	R$ 6.291,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 25

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 89/2025

Local: Águas de Chapecó/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO

Unidade compradora: CIN372 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82804212000196-1-000105/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS (ESCRITA E PRÁTICA).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 6.291,00	R$ 6.291,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
EDITAL 892025 DL 89 BANCA PR SELETIVO	25/04/2025
RATIFICACAO EDITAL 892025 DL 89 BANCA PR SELE	25/04/2025
razao 89	25/04/2025

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Aviso de Contratação Direta nº 9/2025

Última atualização 09/05/2025

Local: Mirim Doce/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MIRIM DOCE **Unidade compradora:** 315 - Município de Mirim Doce - SC

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/05/2025 16:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95952248000169-1-000044/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Portal Nacional de Contratações Públicas
Entrar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, ENFERMEIRA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 2.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.600,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
38905	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO VISANDO À CONTRATAÇÃO DIRETA,POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE UMA PROFISSIONAL ENFERMEIRA, EM CARÁCTER TEMPORÁRIO, COM OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSESNCIAIS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE SANITÁRIA SIMÃO BERNADO KESTRING, NO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.	1	R$ 2.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura ... de Irati
Fl. 28
*37

Prefeitura Municipal de Irati
29

Item n° 38905

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO VISANDO À CONTRATAÇÃO DIRETA,POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE UMA PROFISSIONAL ENFERMEIRA, EM CARÁCTER TEMPORÁRIO, COM OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSESNCIAIS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE SANITÁRIA SIMÃO BERNADO KESTRING, NO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNID. **Valor unitário estimado:** R$ 2.000,00

Valor total estimado: R$ 2.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 15/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.068.753/0001-22

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SCHEILA APARECIDA WEISS ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 1.600,00

Valor total homologado: R$ 1.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 20,0000%

Item n° 1

Descrição: Lote 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais de nível médio para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para atuação no Município de Papanduva

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 5.542,50

Valor total estimado: R$ 5.542,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 08/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.195.807/0001-39

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEORGEO ALMEIDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 2.586,66

Valor total homologado: R$ 2.586,66

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Edital nº 049/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/07/2025

Local: Papanduva/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Papanduva

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 07/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102533000101-1-000049/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais de nível médio para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), bem como profissionais de nível superior para Fisioterapeuta, para atuação no Município de Papanduva

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.242,50	R$ 3.880,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Lote 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais de nível médio para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para atuação no Município de Papanduva	1	R$ 5.542,50
2	Lote 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais de nível superior para o cargo de Fisioterapeuta, em regime de provimento temporário	1	R$ 6.700,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens

Página: 1

‹ Voltar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO SUL
Rua: Antonio Cella, 173 - Centro - Formosa do Sul
CEP: 89859-000 CNPJ: 15.469.683/0001-06 Telefone: (49) 3343-0135
E-mail: camaraformosadosul@acamosc.org.br Site: http://www.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2025

Processo Adm.: 9/2025
Data do Processo: 02/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 9/2025
b) Nr. Licitação: 5/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 11/06/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Controlador Interno, do quadro de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal De Formosa Do Sul-SC.*

Participante: FENIX INSTITUTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Controlador Interno, do quadro de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal De Formosa Do Sul-SC.	1,000	UN	1.350,00	1.350,00

Total do Participante: 1.350,00

Total Geral: 1.350,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00	R$ 4.400,00

Formosa do Sul, 11 de Junho de 2025

VILSO CASAGRANDA

Assinatura do Responsável

Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rua Porto União, 920 – Centro, CEP 89883-000
Fone: (49) 3339-0217 www.camaraaguasdechapeco.sc.gov.br
e-mail: secretaria@camaraaguasdechapeco.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GEBERTON ODIRLEI BERTOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Águas de Chapecó, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei 14.133/2021, após analisado o resultado do processo especificado resolve:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação de acordo com os termos a seguir:

Processo Administrativo nº 021/2025.
Edital de Dispensa de Licitação nº 014/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Data recebimento da proposta: 29 de maio de 2025 até às 10h00min.
Abertura: 29 de maio de 2025 às 10h15min.

Fornecedor: JLZ Concursos e Assessoria Ltda

CNPJ: 43.348.538/0001-02

Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de edital, aplicação e correção de provas para processo seletivo de reserva de vagas, para contratação futura de servidores para o cargo de contador (01 vaga) e auxiliar de serviços gerais (01 vaga).

Valor total da contratação: R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).

Águas de Chapecó/SC, 29 de maio de 2025.

GEBERTON ODIRLEI BERTOLDI
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2178 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 5 codigoCliente: 2178 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial
Para Contratação de serviços
5/2025
Processo Administrativo: 5/2025

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Presencial nº. 5/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

339806 - AMEOSC - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 09 (NOVE) CARGOS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NÃO CONSTANTES DESPESAS COM FISCAIS E ALUGUEL DE SALAS.	UNIDADE		1	R$9.150,00	R$9.150,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 01 (UM) CARGO, INCLUINDO TODAS ASETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.	UNIDADE		1	R$2.390,00	R$2.390,00
					Total do Fornecedor:	R$11.540,00

São José do Cedro, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDO JULIO WILL
Prefeito
CPF: 009.988.619-79

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 16:45
Para: 'comercial@unochapeco.edu.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png

Boa Trade
Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.
As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Administrativo Município de Irati/SC

De: Gerência de Negócios e Serviços Unochapecó <coord_comercial@unochapeco.edu.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 15:27
Para: administrativo@irati.sc.gov.br; Comercial Unochapec_a
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png; 2023_MUDA_ASSINATURA_DE_EMAIL_800x160px_INSTITUCIONAL.png; PROPOSTA COMERCIAL 195_2025.pdf

Boa tarde Andreia, tudo bem?

Encaminho em anexo proposta comercial referente a realização de processo seletivo para 1 cargo. Caso for possível, gostaria de marcar uma agenda presencial ou virtual para apresentar nossa proposta.

Favor confirmar o recebimento. Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Jocimar Wescinski
Gerente de Negócios e Serviços
Diretoria de Planejamento Estratégico e de Negócios
Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ
Tel. (49) 3321 8383 / WhatsApp (49) 9 8829-7293

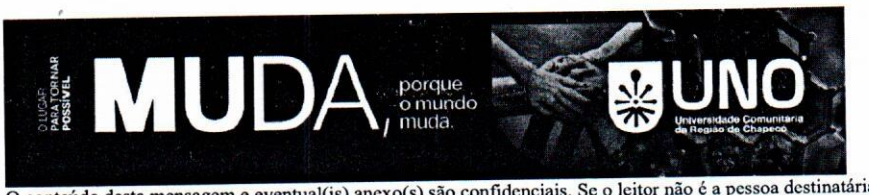


O conteúdo desta mensagem e eventual(is) anexo(s) são confidenciais. Se o leitor não é a pessoa destinatária, seu empregado ou agente responsável pelo recebimento, qualquer uso não autorizado, cópia, distribuição o u disseminação é terminantemente proibida, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

---------- Forwarded message ---------
De: **Comercial** <comercial@unochapeco.edu.br>
Date: qua., 9 de jul. de 2025 às 17:22
Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
To: Coordenação Comercial Unochapecó <coord_comercial@unochapeco.edu.br>

Oi Joci, segue para realizar orçamento

Atenciosamente,
Jaqueline Alessi
Setor de Negócios e Prestação de Serviços
Diretoria de Planejamento Estratégico e de Negócios
Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ
Tel. (49) 3321 8383 / WhatsApp (49) 9 8408-7426



O conteúdo desta mensagem e eventual(is) anexo(s) são confidenciais. Se o leitor não é a pessoa destinatária, seu empregado ou agente responsável pelo recebimento, qualquer uso não autorizado, cópia, distribuição o u disseminação é terminantemente proibida, sob pena de responsabilidade civil e criminal.



---------- Forwarded message ---------
De: **Administrativo Município de Irati/SC** <administrativo@irati.sc.gov.br>
Date: qua., 9 de jul. de 2025 às 16:45
Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
To: <comercial@unochapeco.edu.br>

Boa Trade

Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, ível de escolaridade Médio.

O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi

Setor Administrativo

(49)3349-0010

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 39

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

UNO CHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
CNPJ: 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

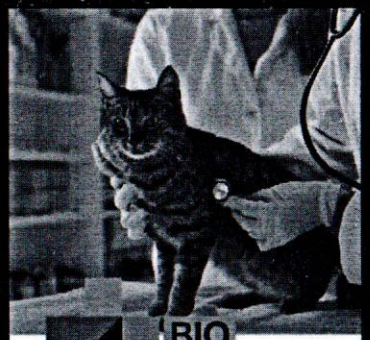
SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI
49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141
CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

UNO+

SERVIÇOS & NEGÓCIOS

Prefeitura Municipal de Irati
40

UNO+ SERVIÇOS E NEGÓCIOS



BIO

Soluções sustentáveis para sua empresa e cuidados de qualidade para o seu pet.



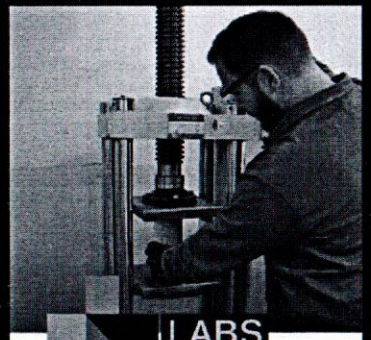
SAÚDE

Cuide de você, do seu negócio e da sua comunidade com soluções completas e eficazes.



GESTÃO

Estratégias personalizadas para maximizar o desempenho de empresas públicas e privadas.



LABS

Resultados rápidos e confiáveis em ensaios e laudos, garantindo precisão para o seu negócio.

Prefeitura Municipal de Iratí

PROPOSTA COMERCIAL 195/2025

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A PREFEITURA DE IRATI-SC

[redacted]

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

ESCOPO DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 43

ESCOPO DA PROPOSTA

Objetivo
Elaborar, aplicar, corrigir e divulgar os resultados do processo seletivo para a Prefeitura de Irati-SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

ESCOPO DA PROPOSTA

Item	Atividades
1	Elaborar edital do concurso público.
2	Elaborar provas objetivas para 1 cargos com 30 questões cada prova.
3	Realizar a prova de títulos e prova práticas nos cargos que houver a necessidade.
4	Criar página para inscrições dos candidatos e efetuar cobrança.
5	Aplicar provas no município indicado pelo cliente.
6	Contratar coordenação e fiscais de sala para aplicar prova.
7	Responder os recursos dos candidatos através de assessoria jurídica.
8	Corrigir as provas e publicar os resultados.

[redacted]

Prefeitura Municipal de Itati

ESCOPO DA PROPOSTA

Informações adicionais
- A Prefeitura de Irati deverá ceder espaço sem custos para a realização da prova objetiva. - Todas as despesas com fiscais, deslocamento e alimentação são de responsabilidade da contratada. - As condições acima podem ser revistas conforme a necessidade do cliente.

[redacted]

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 46

INVESTIMENTO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 69

INVESTIMENTO

Descrição	Valor total	Condição de pagamento
Processo seletivo para 1 cargo	R$ 24.635,00	à combinar

Prefeitura Municipal de Itaú
Fls. 148

ENTRE EM CONTATO:

Jocimar Wescinski
Coordenador de Negócios e Prestação de Serviços
Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ
E-mail: comercial@unochapeco.edu.br
Telefone/WhatsApp: (49) 3321.8000

UNO CHAPECÓ | UNO+ SERVIÇOS & NEGÓCIOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

Prefeitura Municipal de Irati
50

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 16:39
Para: 'ippec@ippec.org.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png

Boa Trade
Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.
As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

Administrativo Município de Irati/SC

De: IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de julho de 2025 10:56
Para: Administrativo Município de Irati/SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png; ORÇAMENTO IPPEC.pdf; P ATESTADOS APRESENTAÇÃO IPPEC.pdf

Esperamos encontrá-los bem!
Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de PSS.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser uma entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XV do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público. O IPPEC fornece todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação
, bem como inscrição através de nosso site com boleto registrado.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria. **Temos disponibilidade de Iniciar os serviços imediatamente.**

DOCUMENTOS IPPEC.zip

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para explanação dos serviços a serem prestados.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Att
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ:02.276.193/0001-33
Fone (045) 99910 0612
ippec@ippec.org.br – http://ippec.org.br/

Rua Paraná, n° 5.906 - Bairro Coqueiral
CEP 85807-040 - Cascavel/PR

Prefeitura Municipal de Irati 52

Em qua., 9 de jul. de 2025 às 16:38, Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa Trade

Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.

O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi

Setor Administrativo

(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail.

Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

IPPEC
Instituto de Pesquisas, Pós Graduação e Ensino de Cascavel

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Irati - SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP 89856-000 - Irati - SC

PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de processo seletivo para o seguinte cargo.

CARGOS	Escolaridade	Prova Objetiva
AGENTE DE ENDEMIAS - 40 horas	Ensino Médio	SIM - 30 QUESTÕES

Total **R$ 8.500,00**

(OITO MIL E QUINHENTOS MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R$90,00 (noventa reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: https://ippec.org.br com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante. O local para aplicação das provas escritas, práticas e títulos será de responsabilidade da contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá será pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/21, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XV do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21**. Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de

Prefeitura Municipal de Iratí
55

Administração, sob nº3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687
2022	MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC	1.297
2022	MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC	2.178
2022	MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS	2.410
2022	MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS	3.577
2022	MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC	2.764
2022	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	6.487
2022	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	**16.731**
2023	MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS	3.378
2023	MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC	3.325
2023	MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR	3.406
2023	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC – PSS	5.587
2023	MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC	3.325
2023	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR	1.645
2024	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC - CONCURSO	**21.810**
2024	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ - SC	2.360
2024	MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - SC	3.787
2024	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC	2.794
2024	MUNICÍPIO DE IÇARA - SC	1.502
2024	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	2.262
2024	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC	4.597

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

DADOS DO INSTITUTO:
Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ:02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200
Rua Paraná, n° 5.906 - Bairro Coqueiral
CEP 85807-040 – Cascavel/PR
Fone: 45 99910 0612 CRA-PR: 3.105
Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5
Site: https://ippec.org.br e-mail: ippec@ippec.org.br

Cascavel – PR, 10 de julho de 2025.

Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

Prefeitura Municipal de Irati
56

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de julho de 2025 14:08
Para: 'ibam-sc@ibam.org.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png

De: Administrativo Município de Irati/SC [mailto:administrativo@irati.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 16:36
Para: 'ibamsc@ibam.org.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

Boa Tarde
Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.
As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
57
97

Administrativo Município de Irati/SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@ibam.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de julho de 2025 14:08
Para: administrativo@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host netuno.ibam.org.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ibam-sc@ibam.org.br>: delivery via netuno.ibam.org.br[private/dovecot-lmtp]:
250 2.0.0 <ibam-sc@ibam.org.br> sJhmD4ncd2ivaQAA4B71AA Saved

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

Administrativo Município de Irati/SC

De: ibam-sc@ibam.org.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de julho de 2025 08:34
Para: "Administrativo Município de Irati/SC"
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: PS IRATI 2025.doc

Prezada,

Segue cotação solicitada.

Atenciosamente

Marcelo Moraes

De: Administrativo Município de Irati/SC [mailto:administrativo@irati.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 16:36
Para: 'ibamsc@ibam.org.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

Boa Tarde

Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.

O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.

As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.



Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi

Setor Administrativo

(49)3349-0010

Descrição: brasao irati PNG

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail.
Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 68

instituto brasileiro de
administração municipal

nº 131/25

Blumenau, 17 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de
Irati SC

Senhor Prefeito,

Temos a grata satisfação de encaminhar proposta de assessoria técnica para a realização de Processo Seletivo.
Esta proposta técnico-financeira pretende fornecer informações gerais sobre a metodologia de trabalho do IBAM de forma a nortear discussões posteriores objetivando detalhamentos e ajustes que se fizerem necessários, para melhor atendimento às necessidades da Prefeitura.

Caso os termos sejam aceitos, teremos prazer em encaminhar, com a maior brevidade possível, o respectivo contrato.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais no momento, renovamos-lhe nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivanir Mais
Representante IBAM-SC

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61
*89

instituto brasileiro de administração municipal

PROPOSTA DE ASSESSORIA TÉCNICA

Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE Irati - SC

Julho 2025

CONCURSO PÚBLICO QUE O IBAM REALIZA SELECIONA, COM ISENÇÃO, OS MELHORES PROFISSIONAIS.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 62

O presente documento refere-se à proposta de prestação de serviços de desenvolvimento institucional, por parte do IBAM à Prefeitura Municipal, para realização de Processo Seletivo, visando o provimento de cargos do Quadro de Pessoal.

A proposta contempla a apresentação do IBAM e da Área de Organização e Gestão – responsável pela execução do Projeto; a sistemática de trabalho; as responsabilidades das partes no Projeto; a metodologia de trabalho; o prazo para execução dos trabalhos e a forma de pagamento proposta.

1. APRESENTAÇÃO DO IBAM

O IBAM é uma organização de natureza não-governamental, sob a forma jurídica de associação civil, sem finalidade lucrativa, vocacionada para o desenvolvimento institucional do Município sob a ótica de uma sociedade democrática e da valorização da cidadania. O Instituto é reconhecido como instituição de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto n.º 34.661, de 19/11/53) e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 2.149, de 04/08/93).

A missão do IBAM é promover, com base na ética e na independência partidária, o Município como esfera autônoma de Governo, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local.

A experiência que o Instituto acumulou, ao longo de seus 68 anos de existência, de relacionamento com as distintas esferas de governo, no Brasil e no exterior, constitui-se em fonte de referência para governos municipais, para o aprimoramento das relações federativas e dos processos de descentralização do planejamento e da implementação de políticas públicas. Atualmente a ação do Instituto dá-se em marco que visa fortalecer e aprimorar as capacidades locais dos diversos atores – governo e sociedade – criando condições favoráveis para que atuem conjuntamente seja na melhoria da qualidade urbano-ambiental das cidades, seja na modernização das estruturas de gestão municipais, ou, ainda, sobre as próprias potencialidades de desenvolvimento econômico local, com foco na inclusão social.

A ideia de que uma das tarefas do desenvolvimento é também preservar e desenvolver o capital humano e social local, levou a que as práticas de capacitação e de assessoria no IBAM se combinem e se integrem cada vez mais em processo de empoderamento dos atores sociais e institucionais envolvidos.

As ações que o IBAM executa junto aos governos municipais, estaduais e federal e instituições nacionais e estrangeiras têm a seguinte natureza:

- **Estudos e Pesquisas** – Os estudos e pesquisas realizados pelo IBAM compreendem temas de relevante interesse para a Administração Pública em geral, particularmente a municipal. Alguns deles são de iniciativa do próprio Instituto, para melhor

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

fundamentar sua atuação em prol do fortalecimento da descentralização, da autonomia municipal e das relações federativas, bem como do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos. Outros são executados no âmbito de contratos e convênios assinados entre o Instituto e órgãos e entidades dos governos municipais, estaduais e federal, assim como com instituições nacionais e estrangeiras.

- **Consultoria Técnica** – O IBAM presta consultoria *in loco* e a distância direcionada para o desenvolvimento institucional, compreendendo, entre outros objetivos, a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos de gestão financeira, tributária e fiscal; da gestão de pessoas; dos serviços públicos urbanos em geral; do planejamento estratégico, urbano e ambiental; da geração de cargo e renda e dos direitos humanos. Já atuou em todos os Municípios das capitais e em centenas de Municípios de todos os Estados brasileiros. Atuou, ainda, em mais de 20 países, particularmente da América Latina e da África de língua portuguesa.

- **Ensino** – as ações de ensino, sob a coordenação da Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR, estão direcionadas para a capacitação de agentes políticos, técnicos, gestores sociais e dirigentes de organizações governamentais e da sociedade civil. A Escola oferece, de forma permanente, cursos de educação nas modalidades presencial e a distância. Também realiza seminários e encontros de trabalho; desenvolve formação de multiplicadores e organiza estágios e visitas de observação de boas práticas de gestão local. A diversidade de temas e formatos adotados para as ações de ensino têm proporcionado o constante aprimoramento metodológico dos programas realizados nas instalações do IBAM, na cidade do Rio de Janeiro, ou de forma descentralizada, em qualquer parte do território brasileiro e em países latino-americanos e africanos.

O IBAM participa de importantes redes temáticas, nacionais e internacionais. Dentre elas, podem ser mencionadas: Fórum Nacional Lixo & Cidadania, Combate ao Trabalho Infantil, Combate à Violência Intrafamiliar, Mulher e Políticas Municipais e Observatórios Urbanos. O IBAM é Centro de Referência para América Latina do Programa Melhores Práticas do Habitat – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. No ano de 2002, essa agência das Nações Unidas concedeu o Diploma de Honra ao IBAM pelo apoio contínuo ao desenvolvimento do Governo Local por meio de sua contribuição para a melhoria das questões urbanas e municipais.

De modo similar, o IBAM vem mantendo diversas parcerias, com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que propiciam sinergias organizacionais tendo em vista o melhor atendimento das demandas dos Governos Municipais.

As parcerias têm ensejado ganhos de qualidade ao IBAM, permitindo a prestação de assessorias que demandam conhecimentos e soluções especializadas. Também vêm sendo ampliadas as parcerias que favorecem a maior proximidade do Instituto com os Governos Municipais e melhorem, portanto, a sua capacidade de prestar serviços com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

maior rapidez e qualidade. Os Escritórios de Representação do IBAM em Estados da Federação são indicadores dessa orientação organizacional.

Com os governos municipais, em particular, o IBAM vem construindo as bases de uma cultura administrativa empreendedora, inovadora e voltada para obtenção de resultados. Essa visão é observada nas várias áreas de atuação do Instituto, porém merece ser destacada a atuação da Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR), pelo papel catalisador que cumpre no repasse e difusão da produção técnica do IBAM.
Para prestação dos serviços de apoio técnico, o IBAM conta com quadro permanente de cerca de 60 especialistas, além de mais de 70 consultores, ambos incluindo mestres e doutores. Sua estrutura organizacional está desenhada de forma a possibilitar aos usuários de seus serviços e produtos a rápida identificação de sua demanda. São as seguintes as unidades organizacionais do Instituto:

- Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR
- Desenvolvimento Econômico e Social – DES
- Organização e Gestão – O&G
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – DUMA
- Consultoria Jurídica

Em cada uma de suas unidades, o IBAM dispõe de especialistas encarregados do desenvolvimento de projetos de assistência técnica, estudos, pesquisas e difusão de informações. Visando o fortalecimento da Gestão Pública Municipal, são as seguintes as áreas temáticas de atuação do IBAM:

- Organização, Gestão e Desenvolvimento Institucional
- Planejamento Estratégico
- Gestão de Pessoas
- Educação corporativa
- Concurso Público
- Desenvolvimento Econômico Local e Sustentado
- Finanças Públicas e Gestão Tributária
- Direito Público
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Planejamento Urbano, Planos Diretores e Legislação Urbanística
- Saneamento Ambiental
- Habitação e Regularização Fundiária
- Cadastro Imobiliário e Fiscal
- Geoprocessamento
- Gestão de Serviços e Sistemas Urbanos

Prefeitura Municipal de Iran
Fl. 65

- Saúde
- Assistência Social
- Direitos Humanos e Promoção da Cidadania
- Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
- Mulher e Políticas Públicas
- Previdência do Servidor Municipal

O trabalho aqui proposto estará sob a responsabilidade da área de Organização e Gestão – O&G.

2. ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO – O&G

A O&G está direcionada para as atividades de desenvolvimento institucional visando o aprimoramento da prestação de serviços e a melhoria da qualidade de vida da população. Neste contexto, os projetos voltados para o desenvolvimento institucional compreendem, dentre outros, a melhoria dos trabalhos de estrutura organizacional, de recursos humanos, de administração financeira, de planejamento governamental e de elaboração de instrumentos necessários à gestão de políticas públicas setoriais. A maioria destes trabalhos inicia-se com visitas de prospecção visando identificar *in loco* problemas nas diversas áreas de atuação dos órgãos governamentais. Daí decorrem diagnósticos contendo orientações para a correção de entraves e de questões institucionais que, na maioria das vezes, se concentram nas linhas de atuação administrativa e organizacional, jurídico-funcional, tributária, patrimonial e contábil-financeira.

O trato das questões institucionais, em sentido amplo, está referido à identidade organizacional que, por sua vez, não se concretiza sem a definição e difusão das estratégias da organização. Assim, assumem importância significativa os projetos em que se tem a oportunidade de iniciar os trabalhos pela instalação de um processo de planejamento em que são discutidos, entre outros temas, o campo de atuação da organização, sua missão e visão de futuro, propiciando o estabelecimento de um mapa ou cenário de contexto que permite entender a organização em toda a sua dimensão.
Essa concepção, inerente a uma abordagem organizacional de caráter estratégico, permeia hoje praticamente todas as intervenções concebidas e implementadas pela área de Organização e Gestão do IBAM. É apropriado dizer, portanto, que os projetos no campo de conhecimento da *estratégia* são dominantes na atuação do Instituto quando se trata de prestar serviços de consultoria ou assessoria técnica. Os projetos especificamente voltados para o planejamento estratégico são, então, um caso particular de utilização de um enfoque que alcança todas as linhas de atuação do IBAM direcionadas para o desenvolvimento institucional.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 66

3. EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL NA ÁREA OBJETO DA PROPOSTA

O IBAM assessorou a realização de centenas de concursos públicos, eventos mobilizadores de todo um processo de fortalecimento da Administração Pública que possibilita o recrutamento e a seleção de quadros qualificados para compor as equipes de servidores efetivos. O Instituto acumula experiências bem sucedidas em que a transparência e o sigilo de todo o processo caracterizam o conjunto dos certames realizados.

Desta forma podemos assegurar que o IBAM atende plenamente a todos os requisitos para contratação, o que poderá ser comprovado por atestados a serem apresentados posteriormente, caso necessário.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O assessoramento do IBAM à Prefeitura será prestado de modo a garantir uma participação ativa da entidade, através do seu órgão colegiado, nas decisões que se façam necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

As etapas necessárias à realização do Processo Seletivo, de responsabilidade do IBAM, são as seguintes:

- elaborar os instrumentos normativos do Processo Seletivo - Edital e anexos - que serão preparados pelo IBAM baseados nas informações e dados definidos com a Comissão de Processo Seletivo;
- divulgar o Processo Seletivo, conforme orientações legais, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame, através do *site* do IBAM;
- efetuar inscrição de candidatos, que será realizada pela Internet;
- proceder o cadastramento geral dos candidatos inscritos;
- recrutar, remunerar e treinar equipe local para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação das provas;
- imprimir, aplicar e corrigir as provas objetivas;
- avaliar as provas de títulos, de acordo com os critérios estabelecidos no edital do Processo Seletivo;
- corrigir os cartões-resposta das provas objetivas por meio eletrônico;
- fornecer todo material necessário para aplicação das provas, folhas de assinatura, folhas de respostas e material de sinalização para cada um dos locais de prova;
- acondicionar os cadernos de provas em envelopes de segurança, organizados por local e sala, de acordo com o previsto no Edital em quantidade suficiente para atender todos os candidatos inscritos;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

- confeccionar e fornecer os manuais e formulários de registro de ocorrências para uso dos coordenadores e fiscais;

- processar e entregar as listagens de resultados, sendo que a listagem dos aprovados será emitida por cargo, por ordem de classificação inclusive em meio digital, em formato editável para publicação pela Prefeitura;

- fornecer dados, instrumentos legais e sugestões de respostas para subsidiar a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos nas diversas etapas de realização do Processo Seletivo;

- apoiar a Comissão de Processo Seletivo com argumentos para a resposta a eventuais ações judiciais;

- emitir listagem de classificação dos candidatos para homologação;

- apresentar relatório final, contendo, em meio digital todos os dados de cadastro dos candidatos, inclusive com endereço e o resultado final do Processo Seletivo listado por classificação;

- elaborar relatório final, em planilha *excel*, com os dados relativos ao certame, para fornecimento de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

- disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que necessitem de outras condições especiais, desde que seja solicitado pelos interessados em formulário próprio;

- arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica alocada ao Projeto.

As atividades de responsabilidade da Prefeitura, que terão sempre o assessoramento do IBAM, são as seguintes:

- nomear, através de ato da autoridade competente, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura para acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, esclarecimento de dúvidas e troca de informações necessárias à realização do Processo Seletivo;

- fornecer todas as informações necessárias à elaboração do Processo Seletivo, tais como legislações, normas, número de vagas, descrições dos cargos, remunerações, requisitos para provimento, entre outras;

- facilitar os contatos do IBAM com autoridades e instituições locais com vistas à perfeita organização do certame;

- enviar, com antecedência necessária os dados bancários para registro no sistema de geração de boletos e diariamente, após início das inscrições, arquivo retorno bancário, caso o valor das inscrições seja depositado em conta bancária da Prefeitura;

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 68
*77

- disponibilizar Posto de Atendimento, para os candidatos que não tiverem acesso à internet e equipamentos de informática necessários;
- publicar, na imprensa oficial, os atos que, por determinação legal, devam ser divulgados;
- divulgar os atos do Processo Seletivo, conforme orientação legal, garantindo o amplo conhecimento público dos certames, através do *site* da Prefeitura, jornais de circulação no Município e pelos meios de comunicação que julgar conveniente, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame;
- providenciar os locais para a realização das provas objetivas e práticas;
- providenciar, em caso de realização, toda infraestrutura necessária para aplicação das provas práticas, incluindo locais, máquinas, veículos, equipamentos, materiais e demais itens e infraestrutura necessários à sua realização;
- fornecer no dia da aplicação das provas apoio de segurança, guarda municipal e serviço médico para os locais de realização;
- homologar o resultado final do Processo Seletivo.

5. ESTRUTURAÇÃO DAS PROVAS

A estruturação das provas para cada cargo se dará com a participação de representantes técnicos ou gestores das áreas da Prefeitura objeto do certame, quando necessário e dos membros da Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura.

Serão observados, com base no Plano de Cargos e Carreiras, os perfis, os requisitos mínimos, assuntos prioritários para cobrança de forma a definir as matérias/conteúdos programáticos das provas, pontuação mínima e grau de dificuldade das questões.

As provas deverão avaliar habilidades que vão além do conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.

Para o Processo Seletivo da Prefeitura sugere-se a estruturação de provas objetivas com os respectivos quantitativos de questões inéditas, que poderá ser alterada, de comum acordo com a Comissão de Processo Seletivo, para melhor ajuste ao perfil de cada função, conforme quadro a seguir estruturado:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

ESTRUTURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGOS	NÚMERO DE QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS	
	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Comuns
Nível Superior (total de 30 questões por cargo)		
Agente de Combate à Endemias	20 questões por cargo	05 de matemática e 05 de língua portuguesa

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Estão previstos em média 90 (noventa) dias úteis para o desenvolvimento de todo o Projeto. Esse prazo será iniciado a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento, pelo IBAM, do contrato que decorrer desta proposta, devidamente assinado, e da cópia de sua publicação, bem como do envio da legislação necessária à realização do Processo Seletivo.

7. DO CUSTEIO E DA FORMA DE PAGAMENTO

PREÇO FIXO

O custo para a realização deste Processo Seletivo será de R$ 30.000,00 para um número de até 50 candidatos. Este valor deverá ser pago da seguinte maneira:

a) uma parcela de R$ 13.000,00 em até cinco dias após a publicação do edital;

b) uma parcela de R$ 13.000,00 em até cinco dias após o encerramento das inscrições;

c) uma parcela de R$ 4.000,00 em até cinco dias após a entrega das listagens para homologação

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati – SC poderá celebrar o contrato com o IBAM, para execução dos serviços de assessoria técnica constantes desta proposta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias a partir da sua data de envio.

Blumenau, 17 de julho de 2025.

Ivanir Mais
Representante IBAM-SC

Administrativo Município de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 16:42
Para: 'gilsonluizlea@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png

Boa Trade
Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.
As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
91
97

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 16:44
Para: 'clientes@ieses.org'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png

Boa Trade
Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.
As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Administrativo Município de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 72

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de julho de 2025 10:26
Para: 'concursos.cco@unoesc.edu.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
Anexos: image001.png

Bom Dia
Através do presente, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, venho solicitar orçamento para realização de processo seletivo para a vaga temporária do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – 40 horas, nível de escolaridade Médio.
O presente processo seletivo deverá ser aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada, sendo: 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo, 05 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de matemática e conhecimentos gerais.

O município fornece local para realização da prova.
As demais despesas fica por conta da contratada (fiscais, sistema provas, entre outras que envolvem a execução do processo seletivo).

O processo de contratação será por dispensa de licitação.

Sendo o que apresentamos para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível, pois temos urgência na contratação dos serviços.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

UNOESC

PROPOSTA DE SERVIÇO

Processo Seletivo
Prefeitura de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

Proposta de Serviço para Processo Seletivo
Município de Irati/SC

OBJETIVO

Apresentar proposta de prestação de serviços técnicos especializados para o **planejamento, organização e execução de Processo Seletivo** no Município de Irati /SC, visando o provimento de vaga temporária para o cargo de Agente de Endemias – Nível Médio.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços será realizada em conformidade com as exigências especificadas pela solicitação formal do Município de Irati, incluindo:

1. **Apoio técnico para elaboração do cronograma e do edital:** consultoria para definição das etapas do concurso, assegurando o cumprimento dos prazos legais. Elaboração do edital com base nas informações fornecidas, contemplando requisitos dos cargos e condições de participação.
2. **Sistema online para inscrições:** disponibilização de sistema eletrônico de inscrições, integrado ao site oficial da universidade.
3. **Atendimento online aos candidatos:** atendimento online para esclarecimento de dúvidas ao longo do processo seletivo.
4. **Elaboração das provas objetivas:** desenvolvimento das provas por especialistas, conforme sugerido:

Cargo / Questões	Língua portuguesa	Matemática Raciocínio lógico	Conhec. específicos	Total de questões
Agente de Endemias (Nível Médio)	5	5	20	**30**

5. **Impressão e segurança das provas**: impressão com controle rigoroso de sigilo e segurança, garantindo a integridade e a confidencialidade do conteúdo.
6. **Correção automatizada:** utilização de sistema de leitura óptica para correção das provas objetivas.
7. **Divulgação dos resultados:** publicação dos resultados no site da universidade e envio imediato à contratante, com transparência e conformidade com o edital.
8. **Gestão de recursos:** recebimento, análise e julgamento de eventuais recursos interpostos.
9. **Coordenação geral:** coordenação do concurso (prova objetiva).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

ETAPAS SUGERIDAS PARA O CRONOGRAMA

A contratada informa que, a partir da assinatura do contrato, será necessário o **prazo mínimo de 15 (quinze)** dias úteis para a publicação do edital. A aplicação das provas poderá ocorrer em, no mínimo, **60 (sessentas)** dias após a publicação do edital. As datas específicas para as etapas do certame serão **definidas em conjunto** com o Município de Irati/SC, e inseridas no cronograma final.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital	**A definir**
Período para realização das inscrições online	A definir
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	A definir
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	A definir
Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	A definir
Divulgação definitiva dos pedidos de isenção deferidos	A definir
Prazo para envio de solicitação de condições especiais para a realização da prova objetiva	A definir
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas, incluindo condições especiais	A definir
Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	A definir
Homologação final da lista de inscritos e divulgação do local e do ensalamento para a prova	A definir
Realização da prova objetiva	**A definir**
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva e do caderno de provas	A definir
Prazo para interposição de recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva	A definir
Divulgação do gabarito oficial	A definir

CONDIÇÕES GERAIS

- **Repasse da arrecadação:** O valor total desta proposta não inclui a arrecadação das inscrições do Processo Seletivo, que será integralmente repassada ao Município após o encerramento das inscrições.
- **Identificação das salas:** A Unoesc será responsável pela identificação e organização das salas onde ocorrerão as provas objetivas do Processo Seletivo.
- **Coordenação e comissão avaliadora:** A Unoesc nomeará um Coordenador Geral do Processo Seletivo, e constituirá uma Comissão Avaliadora responsável por julgar e encaminhar todas as demandas e eventos relacionados ao certame.
- **Ponto focal e apoio logístico:** O contratante deverá designar um colaborador para atuar como ponto focal do Processo Seletivo, e disponibilizar equipe de apoio para auxiliar na aplicação da prova objetiva.
- **Comunicações Oficiais:** Todas as decisões e comunicações relacionadas ao Processo Seletivo devem ser formalizadas e registradas por e-mail.
- **Base de elaboração:** Os itens deste escopo foram elaborados com base na experiência de Processos Seletivos e Concursos Públicos realizados pela Unoesc.

Infraestrutura: O contratante será responsável por disponibilizar os locais, equipamentos e materiais necessários para a realização da provas objetiva, em conformidade com as orientações técnicas repassadas pela Comissão Avaliadora.

Prefeitura Municipal de
Fl. 76

DADOS CADASTRAIS DA UNOESC

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CNPJ: 84.592.369/0010-11
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho
Cargo/função: Vice-reitor de Campus
CPF: 670.559.829-87
E-mail para assinatura de contrato: vicereitor.cco@unoesc.edu.br
Telefone: (49) 3319-2606
Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 3777-D, Bairro Seminário, Chapecó/SC, CEP: 89.813-000
Contato da coordenação: Andriely Garbin – concursos.cco@unoesc.edu.br – (49) 9 8923-8220

INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a execução do escopo proposto é de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**
O valor contempla até 100 (cem) inscritos no Processo Seletivo.
Para inscrições adicionais, será cobrado um valor extra de R$ 30,00 (trinta reais) por inscrito.

O pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas:

1ª Parcela: Deverá ser paga até cinco dias úteis após a publicação do edital.

2ª Parcela: Deverá ser paga na homologação final do resultado e após a entrega da documentação à contratante.

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por 30 dias a partir da data de envio.

Chapecó, 18 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO BEAL
Data: 18/07/2025 10:16:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Beal
Diretor de PPGEI
Unoesc Chapecó

Prefeitura Municipal de Ira
77
97

Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC
Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126).
Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178).

Soluções Estratégicas para o *Futuro* dos Municípios

A Unoesc coloca sua expertise à disposição dos municípios, oferecendo **soluções estratégicas** para o desenvolvimento regional.
Confira as principais áreas de atuação:

Consultorias e assessoria especializada

Apoio em gestão pública, inovação e desenvolvimento empresarial.

Capacitações e treinamentos

Qualificação de servidores e equipes municipais.

Projetos e captação de recursos

Elaboração e execução de projetos junto a órgãos de fomento.

Gestão e planejamento urbano

Desenvolvimento de planos diretores, códigos de obras e diagnósticos socioambientais.

Soluções tecnológicas e inovação

Fomento à inovação por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Concursos públicos e seletivos

Organização e execução de concursos e processos seletivos para o setor público.

Gestão educacional e formação docente

Planejamento estratégico para instituições de ensino, capacitação e formação continuada para docentes.

Projetos de extensão para o público idoso

Atividades educativas, culturais e de inclusão digital para o envelhecimento ativo.

Saiba mais

49 98923-8220 projetos.cco@unoesc.edu.br

UNOESC SERVIÇOS UNOESC

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação | 49 3319-2637 | 49 9 8923-8251 | posunoesc.cco@unoesc.edu.br
Av. Nereu Ramos, 3777-D – Bairro Seminário – Chapecó – SC – CEP 89813-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025 SAÚDE

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

II – NATUREZA: Prestação de serviço comum;

III - Tipo de licitação: Menor Preço por item;

b) QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	R$1.000,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$1.000,00**

c) PRAZO DO CONTRATO:

I - O prazo para a entrega do objeto será de 45 dias corridos após a assinatura do contrato e recebimento da solicitação de fornecimento, o contrato terá vigência de 2 meses, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

I- Este documento visa apresentar a urgência da contratação temporária de um(a) Agente de Combate à s Endemias justifica-se em virtude do afastamento por licença maternidade da servidora efetiva que ocupa esta função no quadro de combate à endemias.

II-Considerando que as ações de combate às endemias, como visitas domiciliares, orientações à população, controle vetorial e levantamento de índices, não podem ser interrompidas sob risco de comprometer a saúde pública e o controle epidemiológico no município, torna-se imprescindível a manutenção da força de trabalho neste setor.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

III- A substituição temporária garantirá a continuidade dos serviços essenciais à prevenção e controle de doenças endêmicas, assegurando o cumprimento do

IV- Plano Municipal de Saúde e das diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente em períodos de maior incidência de doenças como dengue, chikungunya e zika.

V- Dessa forma, a contratação temporária visa assegurar a qualidade e a regularidade das ações desenvolvidas, evitando prejuízos à população e ao sistema de saúde local. Tendo em vista que tivemos uma primeira orientação da Regional de Saúde do estado de que poderíamos atribuir as funções a outro servidor do município, mas devido a insalubridade do cargo juridicamente não foi possível e como a licença da servidora está próxima se tem a necessidade de contratação imediata.

2-ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

2.1. Os itens têm suas especificações, unidades, quantidades e valores unitários máximos ja citados no tópico 1, alínea b), a prestação do serviço será de forma imediata após a homologação do processo e assinatura do contrato.

2.2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas quaisquer que incidam sobre a contratação.

2.3. Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

3.1.Mediante todo Documento de Formalização de Demanda 023/2025 – SAÚDE ficou clara a necessidade da prestação desses serviços, sendo que a melhor possibilidade se dá através de contratação direta através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por ITEM.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1. Com a execução do objeto, poderemos manter os programas desenvolvidos pela secretaria, considerando que as ações de combate às endemias, como visitas domiciliares, orientações à população, controle vetorial e levantamento de índices, não podem ser interrompidas sob risco d e comprometer a saúde pública e o controle epidemiológico no município, torna-se imprescindível a manutenção da força de trabalho neste setor, oferecendo auxílio aos munícipes. Almeja-se ainda promover um melhor

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

atendimento para dar uma melhor qualidade no atendimento de saúde a toda a população.

4.2. Para aceitação do objeto, os serviços a serem prestados deverão cumprir fielmente a descrição de cada item, bem como os prazos, sendo de responsabilidade da contratada em caso de qualquer tipo de assistência técnica necessária se for o caso na execução do processo seletivo.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a realização deste processo se faz necessário a realização de um processo licitatório na modalidade de dispensa, onde a justificativa se dá por conta do valor ficar aquém das disposições legais. Diante destes fatos e como a própria Lei de Licitações 14.133/21 em seu Art.75, inciso II, sendo do tipo menor preço.

5.2. O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, além de profissional responsável com registro no órgão competente.

5.3. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos profissionais e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes da mão de obra necessária à operação dos serviços, materiais utilizados, bem como toda e qualquer despesa que vier ocorrer em decorrência da prestação do serviço, ficando por conta do município apenas o fornecimento do local de prova.

5.4. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.

5.5. As provas devem ser elaboradas para o cargo de Agente de combate a endemias, com carga horaria de 40 horas, nível de escolaridade médio, sendo aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada uma, sendo 20 questões de conhecimento específico ao cargo, 5 questões de Língua Portuguesa e 5 questões de Matemática e conhecimentos gerais.

5.6. A CONTRATADA deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a execução do objeto;

5.7. Apresentando as seguintes documentações:

I- Estatuto ou **contrato social** / Ato constitutivo;

II- Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83

III- Comprovação de existência jurídica da pessoa – **Cartão CNPJ** com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, caput);
IV- DECLARAÇÃO UNIFICADA.
V- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
VI- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**
VII- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
VIII-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF do FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
IX- Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** CNDT (perante a Justiça do Trabalho);
X- Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ** e **CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;
XI- Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove ter a empresa executado serviços com mesmo objeto.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

6.1. A referida contratação compreende elaboração, os serviços de: elaboração do edital; inscrição de candidatos, de prova; fornecimento aplicação e correção de provas, conforme descrição do tipo de resultados; contratação de fiscais; julgamento e resposta aos recursos interpostos inerentes e outras atividades à organização do processo seletivo.
6.2. A contratada deverá executar os serviços conforme descrição no tópico 1, alínea b, sendo boa qualidade, com imparcialidade, se responsabilizando pelo sigilo durante toda a execução, em até 45 dias corridos, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
6.3. A contratação será executada por meio de processo seletivo simplificado, conforme edital a ser publicado, respeitando os prazos e etapas legais, sob responsabilidade da secretaria municipal e da comissão de acompanhamento e fiscalização designada.
6.4. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e dado o recebimento definitivo, sendo 50% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições 50% em até 10 dias da publicação do resultado final.
6.5. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis para a execução dos serviços, não arcando o Município com qualquer ônus, tanto em ações cíveis, criminais ou outras que possam vierem a ocorrer.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 82

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

7.1. Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

7.2. Quando os serviços forem executados se fará obrigatória a conferência conforme tópico 1, alínea b, desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade.

7.3. A fiscalização será realizada pelos servidores conforme decreto nº 194/2024 e 138/2025 juntamente com a aprovação da comissão designada pelo município. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

7.4. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

7.6. Os serviços devem ser prestados através do site da empresa e aplicação das provas no município.

7.7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.7.1.1. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos itens fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.7.1.2. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções, fiscais de sala e demais advindas da execução dos serviços;

7.7.1.3. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores;

7.7.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no decorrer da execução do objeto da presente contratação;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83

7.7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
7.7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
7.7.1.8. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.7.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7.7.1.11. Os serviços deverão ser prestados em até 45 dias corridos após o envio da Solicitação de fornecimento e assinatura do contrato, a execução dos serviços deverá ser em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e termo de referência;
7.7.1.12. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.7.1.13. Se o objeto da contratação não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;
7.7.1.14. A empresa ou entidade contratada para organizar e aplicar o processo seletivo deverá:
7.7.1.15. Cumprir rigorosamente o cronograma e as etapas previstas no edital aprovado pela Administração Pública;
7.7.1.16. Fornecer todo o material necessário à execução das provas (provas impressas, folhas de resposta, materiais de apoio, crachás, etc.);
7.7.1.17. Designar equipe técnica qualificada para a aplicação e fiscalização das provas;
7.7.1.18. Garantir a integridade e o sigilo dos dados dos candidatos e do conteúdo das provas;
7.7.1.19. Entregar os resultados em tempo hábil, conforme estipulado em contrato;
7.7.1.20. Disponibilizar canais de atendimento aos candidatos;
7.7.1.21. Fornecer relatório final de execução, contendo todos os registros e documentações do processo seletivo.
7.7.1.22. A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas nesse Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda nº 023/2025-Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará acondicionado ao recebido definitivo do objeto, sendo 50% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições 50% em até 10 dias da publicação do resultado final.

8.2. Na execução do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e a aprovação da comissão designada pelo município.

8.3. Para essa contratação não está previsto reajuste de valores nem reequilíbrio de valores, por ser tratar de aquisição de forma imediata.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto através de Dispensa de Licitação conforme Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sendo menor preço por item, sendo ela habilitada juridicamente para a prestação dos serviços.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

10.1. O valor estimado para a licitação será de R$1.000,00 (Um mil reais) o qual será solicitado de forma imediata após homologação e contratação dos serviços.

10.3. Como base para a formação de preço foi usado o menor preço, conforme levantamento de preço apresentado no Documento de formalização de demanda nº023/2025-Saúde.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias para execução do objeto no exercício 2025 são:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das atividades da atenção básica
ELEMENTO DE DESPESA: (4) 3390.00.00.1500.1002 – Aplicações Diretas

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

12.1. A contratada deverá executar os serviços conforme descrição no tópico 1 alínea b, com a execução em até 45 dias corridos, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e assinatura do contrato, sendo no site da empresa com a realização da prova no município, o qual local será fornecido pelo município.

12.2. Na execução do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 85

contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato juntamente com a aprovação da comissão designada pelo município.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

13.1. Para aceitação do objeto, os serviços a serem prestados deverão cumprir fielmente a descrição de cada item, bem como o prazo de execução, sem custo adicional, sendo de responsabilidade da contratada em caso de qualquer tipo de ocorrência sem causar ônus ao município.

Irati/SC, 21 de julho de 2025.

Responsável elaboração do Termo de Referência

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987 Dados: 2025.07.21 17:41:31 -03'00'

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.07.21 17:45:42 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

Solicitação de Compra Nº 12575/2025

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN **Data da Solicitação:** 21/07/2025
Organograma: 0500100005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC
Justificativa: PARA ATENDER A LICENÇA MATERNIDADE DA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411178-1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	1.000,0000	1.000,00

Preço Total: 1.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 21 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 18/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 45 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DA SOLI
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 1.000,00

Total da entidade: R$ 1.000,00
Total geral: R$ 1.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00

Valor total dos itens: R$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88
*

Irati, 22 de Julho de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 18/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 22/07/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 1.000,00
		Total:	**R$ 1.000,00**
		Total Geral:	**R$ 1.000,00**

Irati, 22 de Julho de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 18/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 45 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DA SOLI
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 1.000,00
		Total Entidade:	R$ 1.000,00
		Total Geral:	R$ 1.000,00

Irati, 22 de Julho de 2025

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.07.22 07:50:32 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN (034.469.749-54)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº023/2025 –SAÚDE e Termo de Referência nº001/2025-Saúde.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	R$1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$1.000,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações publicas semelhante, e através de orçamentos dom intuições e universidades, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor custo por item, visando à logística, padronização e economicidade.

Verificou-se que o menor preço para os itens é de R$ 1.000,00 (Um mil reais) o total para a contratação.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das atividades da atenção básica
ELEMENTO DE DESPESA: (4) 3390.00.00.1500.1002 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

a) Estatuto ou **contrato social** / Ato constitutivo;

b) **Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

c) Comprovação de existência jurídica da pessoa – **Cartão CNPJ** com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, caput);

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**

f) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF do FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

h) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ** e **CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

j) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove ter a empresa executado serviços com mesmo objeto.

k) Declaração UNIFICADA sobre:

- **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 43.348.538/0001-02, com endereço na Epaminondas Michels, nº2475, Bairro Pioneiro, Pinhalzinho/SC- CEP: 89.870-000

8.2. O contratado atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para a execução no prazo solicitado pelo município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de solicitação de fornecimento e contrato.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a execução sendo em até 45 dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento e assinatura do contrato.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A contratada deverá cumprir a todas as exigências constantes no Documento de Formalização de Demanda nº023/202-Saúde e no Termo de Referência nº001-Saúde.

9.7. As provas devem ser elaboradas para o cargo de Agente de combate a endemias, com carga horaria de 40 horas, nível de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

escolaridade médio, sendo aplicado com prova escrita com no mínimo 30 questões de 04 ou 05 alternativas cada uma, sendo 20 questões de conhecimento específico ao cargo, 5 questões de Língua Portuguesa e 5 questões de Matemática e conhecimentos gerais.

9.8. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e nº 138/2025.

9.9. O pagamento será em até 30 dias corridos após o recebimento da nota fiscal e do item, acondicionado ao recebimento definitivo do objeto.

9.10. A contratada deverá executar os serviços no site da empresa com a realização da prova no município, o qual local será fornecido pelo município.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 22 de julho de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.07.22 11:04:59 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
95

Anexo I
Minuta do contrato
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Sáude, Sra. XXXXXX, portador do CPF n. º XXXXXX, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXx, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato por seu representante legal XXXXX, CPF n. º XXXXXX, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1. O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, especificados abaixo, conforme proposta e condições do Processo de Contratação Direta 018/2025 - Dispensa de Licitação nº 017/2025.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	R$1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$1.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, com execução dos serviços em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da assinatura e recebimento da

Prefeitura Municipal de Irati
96

solicitação de fornecimento, sendo na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado na forma do art.106 e 107 da Lei 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A prestação dos serviços deverá ser fornecida, conforme solicitação do município, por conta e risco da contratada, dentro das especificações e quantitativos solicitados, após o envio da Solicitação de Fornecimento emitidas pelo município e após assinatura do contrato.

3.2. A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações do item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente da prestação de serviço fica por conta da contratada, sendo de primeira qualidade.

3.3. A contratação será formalizada mediante contrato e emissão de solicitação de fornecimento.

3.4. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos, materiais, fiscais e funcionários até o município.

3.5. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus algum ao município. Os serviços que constituem o objeto desta contratação deverão ser executados após a solicitação da contratante e assinatura do contrato, (que poderá ser por solicitação de fornecimento/ordem de serviço ou e- mail), estando disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação do município.

3.6. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos funcionários, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços.

3.7. A presente prestação de serviço não é considerada serviço continuado.

3.8. A prestação dos serviços deverá ser conforme a descrição do item e todas as especificações constadas no Documento de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

Formalização de Demanda e Termo de Referencia, a iniciar imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e assinatura do contrato.

3.8. A prestação de serviço em especifico a prova deverá ocorrer no município, sendo no local fornecido pelo município e as demais etapas no site da empresa sob sua responsabilidade, conforme comunicado na Solicitação de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia de execução em até 45(quarenta e cinco dias) dias corridos contados a partir da data da solicitação de Fornecimento.

3.9. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, comerciais, e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante decorrente da execução do objeto;

3.10. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

3.11. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

3.12. É de responsabilidade da CONTRATADA todos meios necessários para promover a execução do serviço com o custo já incluso no valor a ser pago pelo município.

3.13. Os serviços deverão ser executados na forma e nas características dos modelos a serem disponibilizados, de acordo com a quantidade solicitada e os prazos previstos no presente Edital.

3.14. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no projeto e ou detalhamento e no edital, verificadas posteriormente.

3.15. Caso o item sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3.16. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3.17. Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

3.18. O pagamento será efetuado acondicionado a emissão da nota fiscal e ao recebido definitivo do objeto.

3.19. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

3.20. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
3.21. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
3.22. A Administração designa o fiscal de contratos conforme no Decreto Municipal nº 194/2024 e 138/2025, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.11. O pagamento será efetuado a emissão da nota fiscal e ao recebido definitivo do objeto, em até 30 dias após conforme ordem cronológica.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos.
7.2. O contrato poderá ter seu preço reajustado somente após 12 meses pelo índice INPC-IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste, após 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto nos prazos após a assinatura do presente contratos e condições estabelecidas no edital;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A prestação do serviço deverá ser solicitada mediante emissão de Solicitação de fornecimento/ordem de serviço, após assinatura do contrato.
9.2. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição do item, sendo de primeira qualidade.
9.3. A prestação de serviço deverá ocorrer em específico a prova escrita deverá ocorrer no município, sendo no local fornecido pelo município conforme comunicado na autorização de fornecimento e as demais etapas no site da empresa sob sua responsabilidade, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia de execução em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da Solicitação de Fornecimento.
9.4. É de responsabilidade da CONTRATADA todos meios necessários para promover a entrega dos itens e a prestação dos serviços com o custo já incluso no valor a ser pago pelo município.
a) A prestação dos serviços deverá ser fornecida, conforme solicitação do município, por conta e risco da contratada, dentro das especificações e quantitativos solicitados, após o envio da Solicitação de Fornecimento emitida pelo município.
b) Os serviços deverão ser executados na forma e nas características dos modelos a serem disponibilizados, de acordo com a quantidade solicitada e os prazos previstos no presente Edital e no local indicado.
c) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no edital, verificadas posteriormente.
d) Caso o item sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100

regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

e) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade, imparcialidade e regularidade.

9.4. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, comerciais, e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante decorrente da execução do objeto;

9.5. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.6. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.7. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.8. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.9. A Administração designa o fiscal de contratos conforme no Decreto Municipal nº 194/2024 e 138/2025, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

9.10. CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.11. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.13. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções ou mal funcionamento;

9.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.17. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.19. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.20. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.22. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.23. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.25. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

9.26. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A contratada deverá prestar os serviços conforme descrição do objeto, seguindo à risca as exigências descritas no item conforme edital, documento de formalização de demanda e termo de referência os quais fazem parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I -	Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

		cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
II -	Multa de 20% do valor do contrato	Qualquer infração (art. 156, § 3º)
III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de IRATI/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
IV -	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 104

penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com
o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 105

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.10. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

11.11. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

11.11.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.12. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos
previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.12.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.12.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.12.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.13. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.13.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.13.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.13.3. Indenizações e multas.

11.14. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106
337

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das atividades da atenção básica
ELEMENTO DE DESPESA: (4) 3390.00.00.1500.1002 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

15.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Contratante, para a execução
do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da Contratada.

15.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

15.2.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

15.2.2. O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

15.2.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação Contratante, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão.

I - Eventualmente, podem as partes convencionar que o Contratante será responsável por obter o consentimento dos titulares.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

15.2.4. Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo
estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

I - Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da Contratante, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

15.3. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela Contratada da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.4. A Contratada oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao Contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

15.5. A Contratada deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

15.6. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.
15.7. A Contratada deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.
A Contratada deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da Contratante, assinaram Acordo de Confidencialidade com a Contratada.Ainda a Contratada treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante.
As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
15.8. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
15.9. O Encarregado da Contratada manterá contato formal com o Encarregado do Contratante, e fica obrigado a notificar ao Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.
15.10. A critério do Encarregado de Dados do Contratante, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09
87

15.11. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo Contratante, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.11.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

15.12. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.12.1. A Contratada será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à Contratante e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela Contratada de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, II da Lei nº 14.133/2021).

17.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC conforme endereço a seguir https://irati.sc.gov.br/prestacaocontas/contratos-e-seus-aditivos-2025/ ;

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº018/2025, Contratação Direta-Dispensa nº 017/2025, homologado em 00/00/2025, processado na forma do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110
*

Irati/SC, _____ de _____de 2025.

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE **CONTRATADO**

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111
*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.348.538/0001-02 **MATRIZ**		**31/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JLZ CONCURSOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EPAMINONDAS MICHELS	**2475**	**CASA RESIDENCIAL UNIFAMI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.870-000	**PIONEIRO**	**PINHALZINHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLZCONCURSOSEASSESSORIA@GMAIL.COM	**(49) 8844-4033/ (49) 8807-1304**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **15:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.348.538/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$12.000,00 (Doze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
[redacted]ISANDRO RODRIGO BURIOL
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/07/2025** às **15:25** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 113

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94200661934-ZENAIDE BORRE KUNRATH

Pelo presente instrumento particular, LETICIA STEIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1963, DIVORCIADA, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 005.329.449-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3539651, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PAULO KRAEMER, 101, CENTRO, SAUDADES, SC, CEP 89868000, BRASIL, representada neste atopor sua PROCURADORA ZENAIDE BORRE KUNRATH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1974, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 942.006.619-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2432029, Órgão Expedidor SSP SC - SC, endereço: RUA URUGUAI, 130, CASA, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000

JULIA PATRICIA TECHIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 032.862.189-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3781589, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANAUS, 2020, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste atopor sua PROCURADORA ZENAIDE BORRE KUNRATH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1974, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 942.006.619-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2432029, Órgão Expedidor SSP SC - SC, endereço: RUA URUGUAI, 130, CASA, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000

ZENAIDE BORRE KUNRATH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 942.006.619-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2432029, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUGUAI, 130, APT 101, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA URUGUAI, 130, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS, INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARATÓRIOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, ESCOLA PREPARATÓRIA PARA CONCURSOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL, INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS; ATIVIDADES E CONSULTORIA EM GESTÃO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 30/08/2021
Arquivamento 20218140096 Protocolo 218140096 de 31/08/2021 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319584995556546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144

EMPRESARIAL; SERVIÇO NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, DIGITAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS; SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS, AVALIAÇÃO VOCACIONAL, ATIVIDADE DE GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 120 (cento e vinte) quotas no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LETICIA STEIN	40	R$	4.000,00
2	JULIA PATRICIA TECHIO	40	R$	4.000,00
3	ZENAIDE BORRE KUNRATH	40	R$	4.000,00
TOTAL		**120**	**R$**	**12.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 3.000,00 (três Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) à integralizar até 31/12/2022, sendo que:
1 - LETICIA STEIN integraliza R$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R$ 3.000,00 (três mil reais) até 31/12/2022, em moeda corrente nacional.
2 - JULIA PATRICIA TECHIO integraliza R$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R$ 3.000,00 (três mil reais) até 31/12/2022, em moeda corrente nacional.
3 - ZENAIDE BORRE KUNRATH integraliza R$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R$ 3.000,00 (três mil reais) até 31/12/2022, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LETICIA STEIN , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ZENAIDE BORRE KUNRATH e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 30/08/2021
Arquivamento 20218140096 Protocolo 218140096 de 31/08/2021 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319584995556546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro., quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PINHALZINHO, SC, 29 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 30/08/2021
Arquivamento 20218140096 Protocolo 218140096 de 31/08/2021 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319584995556546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 116

CONTRATO SOCIAL
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

LETICIA STEIN
CPF: 005.329.449-17
P/P: ZENAIDE BORRE KUNRATH
CPF: 942.006.619-34

JULIA PATRICIA TECHIO
CPF: 032.862.189-79
P/P: ZENAIDE BORRE KUNRATH
CPF: 942.006.619-34

ZENAIDE BORRE KUNRATH
CPF: 942.006.619-34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 30/08/2021
Arquivamento 20218140096 Protocolo 218140096 de 31/08/2021 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319584995556546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218140096

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 117

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA**
PROTOCOLO	**218140096 - 31/08/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42206740578
CNPJ 43.348.538/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021
SOB N: 42206740578

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218140096

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94200661934 - ZENAIDE BORRE KUNRATH - Assinado em 31/08/2021 às 09:45:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 30/08/2021
Arquivamento 20218140096 Protocolo 218140096 de 31/08/2021 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319584995556546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Iraí
118

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34597271953-CLAIR PEDRO CEMBRANEL

JULIA PATRICIA TECHIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 032.862.189-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3781589, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANAUS, 2020, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

LETICIA STEIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1983, DIVORCIADA, SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, CPF nº 005.329.449-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3539651, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JOAO PAULO KREMER, 101, CENTRO, SAUDADES, SC, CEP 89868000, BRASIL.

ZENAIDE BORRE KUNRATH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDORA PUBLICA, CPF nº 942.006.619-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2432029, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUGUAI, 130, APT 101, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206740578, com sede Rua Uruguai, 130 , Pioneiro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.348.538/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475, CASA RESIDENCIAL UNIFAMI, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LISANDRO RODRIGO BURIOL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 002.174.770-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8149587, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475, CASA RESIDENCIAL, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JULIA PATRICIA TECHIO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio LETICIA STEIN, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ZENAIDE BORRE KUNRATH, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LETICIA STEIN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LISANDRO RODRIGO

Julia Techio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2024
Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 19/08/2024
Arquivamento 20242817564 Protocolo 242817564 de 19/08/2024 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293119567058646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
119

BURIOL, da seguinte forma: Cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **a título oneroso**., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ZENAIDE BORRE KUNRATH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LISANDRO RODRIGO BURIOL, da seguinte forma: Cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **a título oneroso**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JULIA PATRICIA TECHIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LISANDRO RODRIGO BURIOL, da seguinte forma: Cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **a título oneroso**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social permanece inalterado no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) fica assim distribuído:

LISANDRO RODRIGO BURIOL, com 12.000(Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LISANDRO RODRIGO BURIOL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PINHALZINHO, SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Julia Techio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2024
Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 19/08/2024
Arquivamento 20242817564 Protocolo 242817564 de 19/08/2024 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293119567058646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 43.348.538/0001-02

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 120

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LISANDRO RODRIGO BURIOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 002.174.770-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8149587, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475, CASA RESIDENCIAL, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Sócio da sociedade UNIPESSOAL limitada de nome empresarial:
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206740578, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.348.538/0001-02 com sede sito à RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475, CASA RESIDENCIAL UNIFAMI, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL, delibera nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira pelo nome empresarial de:
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade tem endereço e sede à RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475, CASA RESIDENCIAL UNIFAMI, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL,

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social: SERVIÇOS DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS, INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARATÓRIOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, ESCOLA PREPARATÓRIA PARA CONCURSOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL, INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, ATIVIDADES E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇO NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, DIGITAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS, SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS, AVALIAÇÃO VOCACIONAL, ATIVIDADE DE GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCAVIONAL EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2021, e seu prazo de duração será indeterminado:

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12000 (doze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídas em:

LISANDRO RODRIGO BURIOL, com 12.000(Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Cláusula Sexta: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, quanto á dissolução e a liquidação da sociedade.

Req: 81400002142977

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2024
Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 19/08/2024
Arquivamento 20242817564 Protocolo 242817564 de 19/08/2024 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293119567058646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
121

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LISANDRO RODRIGO BURIOL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

***Parágrafo Único**: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.*

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro., quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Nona: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) Sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima: O(s) sócio(s) declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita não excedeu o limite fixado no Inciso II do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4° do artigo 3° da mencionada Lei.

Cláusula Décima Primeira : O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2024
Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 19/08/2024
Arquivamento 20242817564 Protocolo 242817564 de 19/08/2024 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293119567058646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 122

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO, SC, 7 de agosto de 2024.

JULIA PATRICIA TECHIO

LETICIA STEIN

ZENAIDE BORRE KUNRATH

LISANDRO RODRIGO BURIOL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2024
Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 19/08/2024
Arquivamento 20242817564 Protocolo 242817564 de 19/08/2024 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293119567058646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

242817564

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 123

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA**
PROTOCOLO	**242817564 - 19/08/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206740578
CNPJ 43.348.538/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2024
SOB N: 20242817564

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242817564

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34597271953 - CLAIR PEDRO CEMBRANEL - Assinado em 19/08/2024 às 11:09:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2024
Certifico o Registro em 21/08/2024 Data dos Efeitos 19/08/2024
Arquivamento 20242817564 Protocolo 242817564 de 19/08/2024 NIRE 42206740578
Nome da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293119567058646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206740578	43.348.538/0001-02	31/08/2021	31/08/2021

Endereço:
RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475 CASA RESIDENCIAL UNIFAMI, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS, INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARATÓRIOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, ESCOLA PREPARATÓRIA PARA CONCURSOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL, INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS; ATIVIDADES E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇO NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, DIGITAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS; SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS, AVALIAÇÃO VOCACIONAL, ATIVIDADE DE GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 12.000,00 DOZE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LISANDRO RODRIGO BURIOL 002.174.770-97	12.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LISANDRO RODRIGO BURIOL 002.174.770-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
21/08/2024	20242817564		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

240651375

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12939355543803 EMITIDA: 12/12/2024 PROTOCOLO: 240651375

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 125

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206740578	CNPJ 43.348.538/0001-02	Arquivamento do ato Constituitivo 31/08/2021	Inicio da atividade 31/08/2021
Endereço: RUA EPAMINONDAS MICHELS, 2475 CASA RESIDENCIAL UNIFAMI, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Dezembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

240651375

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12939355543803 EMITIDA: 12/12/2024 PROTOCOLO: 240651375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LISANDRO RODRIGO BURIOL



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8149587 SSP SC

CPF
002.174.770-97

DATA NASCIMENTO
13/05/1984

FILIAÇÃO
LACIR BURIOL

MARLI MARIA FACCIN BURIOL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02431879405

VALIDADE
02/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02167945221

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
05/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88845106636
SC162179340

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

02167945221

QR-CODE

Prefeitura Municipal de Irati

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 43.348.538/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:03:15 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **E3EF.EDEB.045D.E748**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 129

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **43.348.538/0001-02**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140195933139**
Data de emissão:	**25/06/2025 09:24:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2025 15:29:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 21/07/2025
00:00 15:30:57

Número	Validade
9803	19/09/2025

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 129

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA 43.348.538/0001-02

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-JJVXYHAPYXSBLH-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://pinhalzinho.atende.net

Pinhalzinho (SC), 21 de julho de 2025

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.348.538/0001-02
Razão Social: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA
Endereço: RUA URUGUAI / PIONEIRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072004135674334040

Informação obtida em 21/07/2025 15:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.348.538/0001-02
Certidão nº: 41625882/2025
Expedição: 21/07/2025, às 15:31:48
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.348.538/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati 132

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.348.538/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:45 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7p5U8MJwO0yUv5WgY3ub

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

Empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 43.348.538/0001-02, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pinhalzinho/SC, 27 de Julho de 2025

JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA:43348538000102

Assinado digitalmente por JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA:43348538000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Pinhalzinho, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA:43348538000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.21 19:57:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

NOME EMPRESA

CNPJ: 43.348.538/0001-02

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a a quem possa interessar que a empresa: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.348.538/0001-02, sediada na Rua Uruguai, n° 130, Bairro Pioneiro, cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000 participou do Processo Licitatório n°. 34/2023.

Ressaltamos que os serviços foram satisfatórios e que atenderam as condições e exigências editalícias que foram propostas no edital de licitação.

A empresa cumpriu integralmente com o contrato administrativo N° 35/2023/PMA, oriundo do Processo Licitatório acima mencionado, onde realizou o Processo de Concurso Público 01/2023, aplicando provas para os seguintes cargos: Zelador, Operador de Máquinas Agrícolas e Similares, Agente Comunitário de Saúde (Micro Área Arvoredo Centro) – ACS, Auxiliar de Creche, Professor II Artes, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Professor II Educação Infantil e Ensino Fundamental, Técnico em Esporte.

Se inscreveram para o Concurso Público 191 candidatos.

Arvoredo, 06 de outubro de 2023.

Antônio Luiz Conte
Setor de licitações e contratos

NEURI MENEGUZZI
Prefeito Municipal

07:58 70%

Jlz

BOM DIA 11:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC 11:30

ALGUNS DIAS ATRAS FOI REALIZADO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS 11:30

VOSSA EMPRESA FOI A QUE OFERECEU O MENOR PREÇO 11:32

GOSTARIAMOS DE SABER SE VOSSA EMPRESA TERIA A DISPONIBILIDADE DE EXECUÇÃO NOS PROXIMOS45 DIAS 11:33

SE POSSIVEL TEMOS A NECESSIDADE QUE NOS APRESENTE SEU 11:34

CONTRATO SOCIAL 11:34

DOCUMENTO DOS SOCIOS 11:34

UM OU MAIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA 11:35

E ESSA DECLARAÇÃO ASSINADA 11:35

DECLARAÇÃO.docx
23 kB • DOCX

11:37

Boa tarde 12:15

Temos interesse e disposição. 12:15

Providenciaremos os documentos e enviaremos 12:16

Mensagem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

07:58 70%

Jlz

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

Boa tarde 12:15

Temos interesse e disposição. 12:15

Providenciaremos os documentos e enviaremos 12:16

Até amanhã às 8 horas da manhã teremos encaminhado 12:16

Faremos o certame o mais breve possível, com certeza 12:17

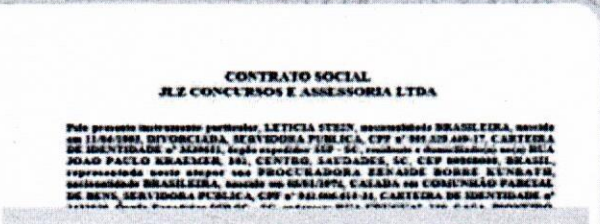
Só vou tirar uma dúvida, mandamos via está wattszapp ou email os documentos? 12:19

Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível. 12:37

pode ser por aqui mesmo ou no email licitacao@irati.sc.gov.br 13:02

assim que encaminhar favor comunicar 13:02

ressaltamos que o município só fornece o local de prova as demais despesas será por conta da contratada 13:07


CONTRATO SOCIAL
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

DOCUMENTOS JLZ IRATI SC.pdf
16 páginas · 3,5 MB · PDF

21:11

Mensagem

Licitação Município de Irati-SC

De: Julia Patricia Techio <jlzconcursoseassessoria@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 21:11
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: Documentação JLZ
Anexos: DOCUMENTOS JLZ IRATI SC.pdf

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 137

Segue em anexo documentos requeridos pelo setor de compras.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rio Branco, 192 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
17/2025

Número Processo: 18/2025
Data do Processo: 22/07/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 14/2025

Reuniram-se no dia 22/07/2025, as 13:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 18/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 43.348.538/0001-02, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	1,000	UN	própria	1.000,0000	1.000,00

Total do Participante: 1.000,00
Total Geral: 1.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 22/07/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

De NEUDI PERIN OAB/SC 8455

– Parecer Jurídico

Nº de ordem da licitação 018/2025

Nº do processo 018/2025

Modalidade – Dispensa 017/2025

Objeto – Contratação de empresa para realização de um processo seletivo público

Recebi para análise em 22/07/2025

Trata-se de uma contratação de empresa especializada para organização e execução de todas as fases com a finalidade de organizar um processo seletivo público de vaga temporária para o cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Quanto a modalidade escolhida, de dispensa encontra respaldo legal no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Da mesma forma a justificativa é válida, eis que o processo visa uma contratação de empresa que vai prestar um serviço de organização e prestação de um serviço que tem como finalidade suprir uma necessidade temporária face a condição de gestante/licença maternidade, de uma servidora pública do quadro efetivo.

Tal atividade tem como característica de serviço não prestado pelo Município que não tem a expertise e pessoal qualificado para esta finalidade, por não estar no rol das obrigações e atribuições diárias desenvolvida pelo pessoal do quadro efetivo.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 141

A pesquisa de preço foi comprovada e formulada dentro dos parâmetros legais, feitos os devidos contatos, recebidos várias propostas, e a escolha do menor preço recai em empresa que demonstrou documentalmente estar apta e em condições de habilitação e técnica para bem desenvolver e entregar o que se espera com a presente contratação.

Consta dos autos a devida indicação do fiscal e do gestor do contrato.

Consta dos autos a devida indicação de aplicação de penalidades e exigências legais quanto a Lei Geral de Proteção de dados.

Os mecanismos legais para o presente caso estão contemplados, motivo pelo qual OPINO PELO PROSSEGUIMENTO nos termos apresentados.

Irati, 22 de julho de 2025

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 142

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 43.348.538/0001-02, com endereço na Epaminondas Michels, nº2475, Bairro Pioneiro, Pinhalzinho/SC- CEP: 89.870-000, atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para a execução no prazo solicitado pelo município.

Sem mais.

Irati/SC, 22 de julho de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.07.22 14:02:53 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

Processo Adm.: 18/2025
Data do Processo: 22/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 18/2025
b) Nr. Licitação: 17/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 22/07/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC*

Participante: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO. Marca: própria	1,000	UN	1.000,00	1.000,00

Total do Participante: 1.000,00

Total Geral: 1.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 1.000,00

Irati, 22/07/2025

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.07.22 14:05:18 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 22 de julho de 2025 às 14:14, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144

PUBLICAÇÃO

Nº 7426605: EXTRATO PROCESSO Nº018/2025 FMS DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº017/2025-FMS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 22 / 07 / 2025
Publicação Nº 280 / 2025
Responsável

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 145

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhora MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Contratado: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 43.348.538/0001-02, com endereço na Epaminondas Michels, nº2475, Bairro Pioneiro, Pinhalzinho/SC- CEP: 89.870-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-40HORAS, INCLUIDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUSIVE DEPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, AINDA APLICAÇÃO DE PROVAS COM PESSOAL PRÓPRIO.	R$1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$1.000,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 22 de julho de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.07.22 14:07:21 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	C30F4E59180CFF756B814687B3F29EA848570C53	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio:	22/07/2025 14:29
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Particip...	PSEBI
DL17/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	1.000,00	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		22/07/2025	1	Não	1 - Por item	1	2	2

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati
146

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 147

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LISANDRO RODRIGO BURIOL**

CPF/CNPJ: **002.174.770-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:06 do dia 22/07/2025 , com validade até o dia 21/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gYfT3CAhMtVYcODTefOC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.